



10/ 256 - 30.07.02
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

198
m

ESTADO DO PARANÁ
R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

REQUERIMENTO

011/02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 875/2002

Campo Mourão, 09/07/02 Horas: 17:37

PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
MAIORIA
Sala das sessões 29/07/02

PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

24/07/02

PRESIDENTE

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **DIRETOR DO SESC SENHOR RENATO PACHOLEK**, estudar a possibilidade da instalação de um curso que ensine os jovens da nossa cidade a arte do Grafite.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da necessidade de se aumentar a capacidade dos jovens com a arte do grafite, pois além da possibilidade de empregos, estaremos dando oportunidade aos jovens de exercitarem uma profissão, além do rendimento que auferirão com o trabalho e a possibilidade de diminuir as pichações em nossa cidade.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de Julho de 2002.

PASTOR ANDRÉ